



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
EFEITURA MUNICIPAL DE AMARAL FERRADOR**

Secretaria Municipal de Administração

Praça Quatro de Maio, 16 Fone:(051)3670-1800 – CEP: 96.635-000

e-mail: adm.amaral@hotmail.com

**EDITAL Nº 002/2026
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2026
EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÕES E DIVULGAÇÃO DO
LOCAL E HORÁRIO DAS PROVAS.**

**DIVULGA AS INSCRIÇÕES
HOMOLOGADAS, LOCAL E HORÁRIO
DAS PROVAS.**

RONIVAN FONTOURA BRAGA, Prefeito Municipal de Amaral Ferrador, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 53, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal e, de acordo com o que dispõe o artigo 37, inciso IX da Constituição Federal e atendendo o disposto no cronograma do Processo Seletivo Simplificado, **TORNA PÚBLICO**, o presente edital de homologação de inscrições, divulga local e horários das provas, que passará ao seguinte:

1. Inscrições para o cargo de licenciador.

Nº INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
003	JORGE MIGUEL ANDRADES ESCOUTO	Deferida
004	VICTÓRIA LESNIK	Deferida
005	CLEOMARA LACERDA USZACKI	Deferida

2. Inscrições para o cargo de operador de máquinas.

Nº INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
001	CHARLES DA SILVA DOS SANTOS	Deferida
002	LUIS FERNANDO GAMA DE ABREU	Deferida
005	EDISON AVILA ALEGRE	Deferida



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
EFETURA MUNICIPAL DE AMARAL FERRADOR

Secretaria Municipal de Administração

Praça Quatro de Maio, 16 Fone: (051) 3670-1800 – CEP: 96.635-000

e-mail: adm.amaral@hotmail.com

3. Local, horários e orientações para a prova.

De acordo com a comissão designada para a realização do processo seletivo 001/2026, fica definido que a PROVA OBJETIVA, para o **CARGO DE LICENCIADOR**, será aplicada no dia **27/04/2026 (segunda-feira)**, às **19 horas**, na **Escola Municipal de Ensino Fundamental Padre Arlindo Pochmann situada na Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 380, Bairro Centro, no Município de Amaral Ferrador.**

O fechamento dos portões ocorrerá às **18h 55min** (Horário de Brasília).

A prova será aplicada das 19 horas às 21 horas horário oficial de Brasília (DF).

O candidato não poderá levar a prova em hipótese alguma, sobre pena de ser eliminado do certame.

O candidato levará consigo após o termino da prova uma grade com suas respostas.

Não será permitido seu ingresso ao local das provas após o fechamento dos portões.

Não haverá prova fora do local designado, nem em datas e/ou horários diferentes. Não será admitido à prova o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o seu início; em nenhuma hipótese haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado.

O candidato deve apresentar-se portando:

- a) **Documento de identidade original** que bem o identifique e esteja em bom estado de conservação;
- b) **caneta esferográfica azul ou preta de ponta grossa e material transparente;**

SERÃO ACEITOS COMO DOCUMENTOS DE IDENTIDADE:

Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pelo Ministério das Relações Exteriores e pela Polícia Militar; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos Públicos ou Conselhos de Classe que, por Lei Federal, são válidos como documento de identidade, como, por exemplo, as Carteiras do CRA, CREA, OAB, CRC, CRM etc.; Certificado de Reservista; Passaporte; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da Lei nº



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
EFETURA MUNICIPAL DE AMARAL FERRADOR

Secretaria Municipal de Administração

Praça Quatro de Maio, 16 Fone: (051)3670-1800 – CEP: 96.635-000

e-mail: adm.amaral@hotmail.com

9.503/97) e Cédula de Identidade para Estrangeiros.

NÃO SERÁ ACEITO CÓPIA DO DOCUMENTO DE IDENTIDADE, MESMO QUE AUTENTICADA.

Caso o candidato tenha documento de Identidade aberto, avariado ou com foto desatualizada, deverá portar outro documento (dentre os anteriormente citados).

Após ingresso na sala de prova, não será permitido ao candidato usar óculos escuros e/ou acessórios de chapelaria como boné, chapéu, gorro, cachecol, manta, luvas e similares, e, ainda, permanecer com armas, ou quaisquer dispositivos, tais como: máquinas calculadoras, agendas eletrônicas ou similares, telefones celulares, smartphones, tablets, ipod®, gravadores, pen drive, mp3 ou similar, relógio de qualquer espécie, qualquer receptor ou transmissor de dados e mensagens, bipe, notebook, palmtop, Walkman®, máquina fotográfica, controle de alarme de carro etc. Caso o candidato esteja portando arma, deverá depositá-la na sala de Comissão do Processo Seletivo. Os demais pertences, inclusive aparelhos eletrônicos, deverão ser desligados e depositados na sala de prova, em local indicado pelo fiscal. Os objetos pessoais devem ser deixados em local indicado pelo fiscal dentro da sala de prova, ficando sob inteira responsabilidade do candidato. A Prefeitura Municipal de Amaral Ferrador não se responsabiliza por quaisquer objetos dos candidatos, de valor ou não.

A **PROVA conterà 25 (vinte e cinco)** questões de múltipla escolha, devendo a candidato marcar apenas uma única alternativa como correta.

Caso o Candidato marcar mais de uma alternativa, a QUESTÃO será considerada nula.

Após o início das provas, a utilização de aparelhos eletrônicos é vedada em qualquer parte do local de provas. Assim, ainda que o candidato tenha terminado sua prova e esteja se encaminhando para a saída do local, não poderá utilizar quaisquer dos dispositivos previstos no item anterior. O descumprimento dessa determinação poderá implicar eliminação do candidato deste certame, caracterizando-se como tentativa de fraude.

Para os candidatos inscritos para o cargo de **OPERADOR DE MÁQUINAS**, será aplicado prova prática no dia **27/04/2026 (Segunda-feira)**, às **14 horas às 17 horas**, os candidatos deverão comparecer a sede da Prefeitura, localizada no



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
EFEITURA MUNICIPAL DE AMARAL FERRADOR**

Secretaria Municipal de Administração

Praça Quatro de Maio, 16 Fone: (051) 3670-1800 – CEP: 96.635-000

e-mail: adm.amaral@hotmail.com

endereço Praça quatro de maio, nº 16, Bairro Centro, no Município de Amaral Ferrador, com no mínimo 30 minutos de antecedência, de onde o candidato será acompanhado até o local da prova.

O candidato deve apresentar-se portando:

a) Carteira Nacional de Habilitação (CNH) categoria C;

A avaliação da prova prática seguirão as diretrizes prevista no Anexo IV do Edital 001/2026, do Processo Seletivo Simplificado 001/2026.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos 24 dias do mês de abril de 2026.

Registre-se e publique-se.

RONIVAN FONTOURA BRAGA
Prefeito Municipal

JONATHAN DA SILVA LACERDA
Secretário Municipal de Administração